

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
NO CARGO DE AUDITOR
EDITAL Nº 5 – TCE/PR, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (TCE/PR) torna públicos o **resultado final nas provas discursivas** e a **convocação para a avaliação de títulos e para o procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos afrodescendentes**, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor.

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS DISCURSIVAS

1.1 Resultado final nas provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no conjunto das questões da prova discursiva P_2 , nota final no estudo de caso da prova discursiva P_2 , nota final na prova discursiva P_2 , nota final no conjunto das questões da prova discursiva P_3 , nota final no estudo de caso da prova discursiva P_3 , nota final na prova discursiva P_3 e nota final nas provas discursivas.

10004697, Andrea Siqueira Martins, 22.15, 18.77, 40.92, 26.23, 29.09, 55.32, 96.24 / 10005413, Annelise Guimaraes Freire, 23.49, 29.27, 52.76, 19.85, 42.14, 61.99, 114.75 / 10004324, Aparicio Farias Domingos, 10.90, 5.13, 16.03, 10.32, 18.28, 28.60, 44.63 / 10003820, Ariovaldo Jose Amarante Junior, 17.43, 35.22, 52.65, 21.95, 29.65, 51.60, 104.25 / 10004151, Arlon Salvador Santuche, 21.08, 21.96, 43.04, 14.80, 15.70, 30.50, 73.54 / 10004404, Carlos Antonio Fernandes Gomes, 15.46, 36.21, 51.67, 26.00, 39.81, 65.81, 117.48 / 10005960, Carlos Aparecido Baqueta, 15.60, 24.11, 39.71, 18.20, 9.30, 27.50, 67.21 / 10003996, Christian Grimm, 24.71, 25.26, 49.97, 30.55, 22.26, 52.81, 102.78 / 10005737, Claudia Andreia Alves Britto, 18.58, 17.50, 36.08, 18.70, 20.11, 38.81, 74.89 / 10003916, Clesio Gomes de Araujo, 25.12, 36.30, 61.42, 19.99, 26.75, 46.74, 108.16 / 10004000, Dalton Cezer Goncalves de Souza, 17.24, 29.88, 47.12, 23.98, 28.09, 52.07, 99.19 / 10004855, Dalton Emir Pereira, 12.79, 18.96, 31.75, 21.81, 43.71, 65.52, 97.27 / 10004258, Daniel Wagner da Silva, 13.14, 36.82, 49.96, 11.83, 33.17, 45.00, 94.96 / 10004699, David Queiroz Pinto Junior, 15.17, 28.37, 43.54, 12.35, 15.77, 28.12, 71.66 / 10005619, Deyvid Barboza Elias, 20.14, 19.80, 39.94, 23.99, 27.61, 51.60, 91.54 / 10005251, Dicler Forestieri Ferreira, 21.20, 24.81, 46.01, 18.59, 37.34, 55.93, 101.94 / 10004070, Diego Prandino Alves, 23.40, 31.60, 55.00, 30.43, 31.68, 62.11, 117.11 / 10003891, Dilmar Teixeira Machado, 24.10, 37.24, 61.34, 15.83, 17.54, 33.37, 94.71 / 10005095, Ederlei Norberto Majolo, 20.88, 11.42, 32.30, 25.72, 7.73, 33.45, 65.75 / 10004401, Eduardo Simao de Souza Vieira, 14.34, 23.41, 37.75, 14.55, 22.71, 37.26, 75.01 / 10005732, Eliane Varella Domingues, 19.73, 35.51, 55.24, 16.67, 23.05, 39.72, 94.96 / 10005616, Elon Kaleb Ribas Volpi, 15.02, 45.40, 60.42, 23.75, 25.04, 48.79, 109.21 / 10004790, Elton Sidnei Izycki, 18.59, 10.80, 29.39, 19.78, 20.58, 40.36, 69.75 / 10004640, Erivan Oliveira da Silva, 23.18, 42.20, 65.38, 21.38, 44.54, 65.92, 131.30 / 10003912, Evandro da Cunha Menezes, 18.91, 29.21, 48.12, 17.23, 37.96, 55.19, 103.31 / 10005392, Fabio Guedes Liu, 15.99, 22.80, 38.79, 16.11, 26.12, 42.23, 81.02 / 10005511, Fabio Santos Trevisan, 18.51, 38.22, 56.73, 19.79, 48.24, 68.03, 124.76 / 10003901, Felipe Galvao Puccioni, 21.55, 39.38, 60.93, 22.19, 12.35, 34.54, 95.47 / 10004032, Fernando Ferreira Matias, 20.79, 25.37, 46.16, 11.07, 22.88, 33.95, 80.11 / 10004382, Flavio Monteiro de Andrada Luna, 21.00, 46.38, 67.38, 21.08, 29.79, 50.87, 118.25 / 10004186, Heber dos Santos, 9.70, 13.16, 22.86, 17.06, 22.04, 39.10, 61.96 / 10004059, Idraleiv Samuel dos Santos Custodia, 21.15, 11.02, 32.17, 14.37, 38.12, 52.49, 84.66 / 10004694, Jorge Luis Pereira Portela, 8.40, 18.31, 26.71, 15.32, 31.82, 47.14, 73.85 / 10004705, Jose Mauricio de Andrade Neto, 22.84, 36.62, 59.46, 21.26, 44.00, 65.26, 124.72 / 10005623, Juliana Francisconi Cardoso, 14.02, 31.32, 45.34, 21.38, 46.77, 68.15, 113.49 / 10004684, Julio Cesar Brito

de Lima, 20.34, 36.43, 56.77, 15.88, 32.41, 48.29, 105.06 / 10005240, Julio Cesar Costa Silva, 17.35, 27.62, 44.97, 21.92, 27.86, 49.78, 94.75 / 10004977, Laecio Guedes do Amaral, 18.00, 19.07, 37.07, 18.70, 28.90, 47.60, 84.67 / 10004740, Leao Maldonado, 14.90, 26.01, 40.91, 21.91, 29.52, 51.43, 92.34 / 10003978, Leonardo Moreira Figueira, 20.93, 35.84, 56.77, 27.30, 32.96, 60.26, 117.03 / 10004723, Levi Rodrigues Vaz, 17.91, 35.12, 53.03, 25.89, 32.22, 58.11, 111.14 / 10004423, Livio Fabiano Sotero Costa, 20.80, 36.68, 57.48, 22.84, 42.70, 65.54, 123.02 / 10005296, Luis Roberto Costa, 13.76, 22.56, 36.32, 18.48, 22.52, 41.00, 77.32 / 10004121, Luiz Antonio Goncalves Rodrigues de Souza, 24.31, 30.01, 54.32, 17.40, 14.64, 32.04, 86.36 / 10005824, Marcio Conceicao de Lara Cunha, 14.99, 34.68, 49.67, 15.57, 51.11, 66.68, 116.35 / 10003910, Marcos Daniel Colares Barrocas, 20.88, 32.17, 53.05, 16.58, 19.53, 36.11, 89.16 / 10003975, Marcos Vaz de Melo Maciel, 21.24, 24.17, 45.41, 19.75, 17.50, 37.25, 82.66 / 10004138, Marcus Fabiano Praciano Santiago, 17.24, 22.52, 39.76, 19.49, 24.17, 43.66, 83.42 / 10003909, Maria Luiza de Moraes Kunert, 20.40, 28.01, 48.41, 20.65, 32.33, 52.98, 101.39 / 10004542, Michel Francisco da Silva, 19.38, 38.34, 57.72, 14.36, 35.21, 49.57, 107.29 / 10005397, Muryel Hey, 24.72, 32.34, 57.06, 20.65, 48.63, 69.28, 126.34 / 10004184, Nidia Maria de Avila Furiati, 20.69, 22.76, 43.45, 18.60, 20.70, 39.30, 82.75 / 10004953, Noilde Souza Araujo, 14.52, 28.53, 43.05, 19.20, 16.28, 35.48, 78.53 / 10004834, Paula Goncalves Ferreira Santos, 21.46, 23.52, 44.98, 21.89, 30.90, 52.79, 97.77 / 10004112, Rafael Eugenio Faria de Castro Vellozo, 19.91, 46.73, 66.64, 31.55, 26.03, 57.58, 124.22 / 10004088, Rafael Morais Goncalves Ayres, 15.33, 50.59, 65.92, 22.70, 39.24, 61.94, 127.86 / 10004751, Rafael Richa Cavalcanti de Albuquerque, 16.20, 22.04, 38.24, 15.61, 14.10, 29.71, 67.95 / 10005465, Renato Fontana, 18.82, 31.48, 50.30, 20.00, 36.91, 56.91, 107.21 / 10004199, Renato Franck de Oliveira Silva, 17.23, 11.95, 29.18, 19.00, 20.70, 39.70, 68.88 / 10004289, Ricardo Alexandre Justino, 16.68, 30.35, 47.03, 18.08, 9.18, 27.26, 74.29 / 10004066, Ricardo Dorigo Loyola, 28.24, 42.25, 70.49, 25.66, 53.04, 78.70, 149.19 / 10005460, Rodolfo Modrigais Strauss Nunes, 19.20, 33.41, 52.61, 14.07, 23.48, 37.55, 90.16 / 10004221, Rodrigo de Almeida Brito Nonato, 27.27, 20.13, 47.40, 22.25, 36.92, 59.17, 106.57 / 10003923, Rutemberg Gomes Botelho, 14.96, 21.24, 36.20, 15.67, 13.63, 29.30, 65.50 / 10005349, Samuel Cavalcanti Vieira, 24.43, 24.34, 48.77, 20.08, 28.17, 48.25, 97.02 / 10005191, Sandro Menezes da Silva, 12.51, 0.00, 12.51, 16.24, 16.33, 32.57, 45.08 / 10005888, Savio Luiz Pereira Nascimento, 27.68, 22.13, 49.81, 22.89, 16.29, 39.18, 88.99 / 10004385, Silvia Kasmirski, 13.42, 31.15, 44.57, 18.27, 5.08, 23.35, 67.92 / 10005287, Stanley Scherrer de Castro Leite, 24.32, 42.59, 66.91, 16.87, 38.67, 55.54, 122.45 / 10005537, Telmo de Moura Passareli, 20.41, 38.49, 58.90, 27.01, 29.09, 56.10, 115.00 / 10004152, Thiago Borges Rodrigues, 20.70, 27.15, 47.85, 25.45, 34.13, 59.58, 107.43 / 10004628, Tiago Alvarez Pedroso, 23.29, 30.52, 53.81, 24.45, 35.20, 59.65, 113.46 / 10005311, Victor de Oliveira Meyer Nascimento, 23.32, 31.39, 54.71, 19.60, 20.35, 39.95, 94.66 / 10005276, Vivian Feldens Cetenaeski, 18.08, 50.45, 68.53, 19.57, 18.45, 38.02, 106.55 / 10004040, Welinton Vitor dos Santos, 25.94, 40.66, 66.60, 20.27, 28.97, 49.24, 115.84 / 10004980, Wilmar da Costa Martins Junior, 15.66, 36.19, 51.85, 20.50, 28.14, 48.64, 100.49 / 10004191, Wilson Souza Galvao Junior, 15.33, 9.75, 25.08, 19.69, 18.22, 37.91, 62.99.

1.1.1 Resultado final nas provas discursivas dos **candidatos que se declararam com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no conjunto das questões da prova discursiva P_2 , nota final no estudo de caso da prova discursiva P_2 , nota final na prova discursiva P_2 , nota final no conjunto das questões da prova discursiva P_3 , nota final no estudo de caso da prova discursiva P_3 , nota final na prova discursiva P_3 e nota final nas provas discursivas.

10004273, Jose Carlos Bezerra de Souza, 12.62, 26.02, 38.64, 13.16, 18.24, 31.40, 70.04 / 10005240, Julio Cesar Costa Silva, 17.35, 27.62, 44.97, 21.92, 27.86, 49.78, 94.75 / 10005020, Paulo Estevao Sales Cruz, 10.82, 8.78, 19.60, 12.01, 38.14, 50.15, 69.75.

1.1.2 Resultado final nas provas discursivas dos **candidatos que se declararam afrodescendentes**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no conjunto das

questões da prova discursiva P_2 , nota final no estudo de caso da prova discursiva P_2 , nota final na prova discursiva P_2 , nota final no conjunto das questões da prova discursiva P_3 , nota final no estudo de caso da prova discursiva P_3 , nota final na prova discursiva P_3 e nota final nas provas discursivas.

10003916, Clesio Gomes de Araujo, 25.12, 36.30, 61.42, 19.99, 26.75, 46.74, 108.16 / 10004640, Erivan Oliveira da Silva, 23.18, 42.20, 65.38, 21.38, 44.54, 65.92, 131.30 / 10004694, Jorge Luis Pereira Portela, 8.40, 18.31, 26.71, 15.32, 31.82, 47.14, 73.85 / 10004705, Jose Mauricio de Andrade Neto, 22.84, 36.62, 59.46, 21.26, 44.00, 65.26, 124.72 / 10005240, Julio Cesar Costa Silva, 17.35, 27.62, 44.97, 21.92, 27.86, 49.78, 94.75 / 10005824, Marcio Conceicao de Lara Cunha, 14.99, 34.68, 49.67, 15.57, 51.11, 66.68, 116.35 / 10004953, Noilde Souza Araujo, 14.52, 28.53, 43.05, 19.20, 16.28, 35.48, 78.53 / 10004199, Renato Franck de Oliveira Silva, 17.23, 11.95, 29.18, 19.00, 20.70, 39.70, 68.88 / 10004289, Ricardo Alexandre Justino, 16.68, 30.35, 47.03, 18.08, 9.18, 27.26, 74.29 / 10004040, Welinton Vitor dos Santos, 25.94, 40.66, 66.60, 20.27, 28.97, 49.24, 115.84.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Convocação para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004070, Diego Prandino Alves / 10004640, Erivan Oliveira da Silva / 10004705, Jose Mauricio de Andrade Neto / 10003978, Leonardo Moreira Figueira / 10004423, Livio Fabiano Sotero Costa / 10005397, Muryel Hey / 10004066, Ricardo Dorigo Loyola / 10004628, Tiago Alvarez Pedroso.

2.1.1 Convocação dos **candidatos que se declararam afrodescendentes** para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004640, Erivan Oliveira da Silva / 10004705, Jose Mauricio de Andrade Neto.

3 DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

3.1 Convocação para o procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos afrodescendentes, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004640, Erivan Oliveira da Silva / 10004705, Jose Mauricio de Andrade Neto.

4 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

4.1 Os candidatos convocados para a avaliação de títulos disporão dos dias **30 e 31 de março de 2016**, no horário das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas** (horário local), para a entrega dos títulos, nas **Faculdades OPET – Bom Retiro – Bloco 1 – Rua Nilo Peçanha, nº 1.635 – Bom Retiro, Curitiba/PR.**

4.2 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **10** do Edital nº 1 – TCE/PR, de 22 de outubro de 2015.

4.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de abertura e neste edital.

5 DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

5.1 Os candidatos que se autodeclararam afrodescendentes serão submetidos a um procedimento de verificação de condição declarada para concorrer às vagas reservadas a que se refere o item 5 do Edital nº 1 – TCE/PR, de 22 de outubro de 2015.

5.2 Para a verificação, o candidato que se autodeclarou afrodescendente deverá acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pr_15_auditor, das **9 horas do dia 28 de março de 2016 às 23 horas e 59 minutos do dia 29 de março de 2016**, e:

a) responder ao questionário disponibilizado;

b) preencher a declaração de que deseja continuar concorrendo como candidato afrodescendente;

c) imprimir e assinar o questionário disponibilizado e a declaração mencionados nas alíneas “a” e “b” deste subitem;

d) enviar, por meio de *link* específico, o questionário completamente respondido e a declaração completamente preenchida de que tratam as alíneas “a” e “b” deste subitem, devidamente assinados;

e) enviar, por meio de *link* específico, fotografia individual colorida, com fundo branco e placa com a data em que a fotografia foi tirada, de seu tronco, cabeça e braços, sendo que a cabeça e os braços deverão estar descobertos.

5.2.1 A fotografia a que se refere à alínea “e” do subitem 5.2 deste edital deverá ser datada de, no máximo, 30 dias anteriores à data de publicação deste edital.

5.2.2 O candidato que desistir de concorrer às vagas reservadas aos afrodescendentes a que se refere o item 5 do Edital nº 1 – TCE/PR, de 22 de outubro de 2015, deverá se abster de enviar o questionário respondido e a declaração preenchida mencionados nas alíneas “a” e “b” do subitem 5.2 deste edital, bem como a fotografia mencionada na alínea “e” do subitem 5.2 deste edital.

5.2.2.1 O não recebimento do questionário respondido, da declaração preenchida ou da fotografia mencionados no subitem 5.2 deste edital, por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos afrodescendentes.

5.3 A avaliação da banca especialmente designada para constatar a condição de candidato afrodescendente considerará os seguintes aspectos:

a) questionário completamente respondido, assinado e enviado pelo candidato;

b) declaração completamente preenchida, assinada e enviada pelo candidato;

c) fenótipo apresentado pelo candidato a partir da análise da fotografia enviada;

d) informações existentes, fornecidas ou não pelo próprio candidato, que auxiliem a análise acerca da condição do candidato como afrodescendente.

5.4 O candidato não concorrerá na condição de afrodescendente quando:

a) desistir de concorrer na condição de afrodescendente abstendo-se de cumprir os procedimentos estabelecidos no subitem 5.2 deste edital;

b) for constatado, por unanimidade entre os integrantes da banca, que o candidato não atende aos quesitos cor ou raça utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que definem a raça negra.

5.5 O candidato que se enquadrar na situação da alínea “b” do subitem 5.4 deste edital será eliminado do concurso, conforme previsto no art. 5º, inciso II, da Lei Estadual nº 14.274, de 24 de dezembro de 2003, e no subitem 5.2.3 do Edital nº 1 – TCE/PR, de 22 de outubro de 2015.

5.6 O candidato que não cumprir com os procedimentos estabelecidos no subitem 5.2 deste edital ou que desistir de concorrer na condição de pessoa negra, caso possua nota para tanto, passará a figurar apenas na listagem de ampla concorrência.

5.6.1 Será eliminado do concurso o candidato de que trata o subitem 5.6 deste edital que não possua nota para figurar na listagem de ampla concorrência.

5.7 Na hipótese de a banca constatar falsidade na declaração feita pelo candidato, poderá ser enviada a documentação à Polícia Federal para apuração da existência ou não de crime, nos termos da legislação penal vigente.

5.8 O não enquadramento do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza, representando, tão somente, que o candidato não se enquadrava nos

questos cor ou raça utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que definem a raça negra.

5.9 A banca a que se refere o subitem 5.3 será composta por membros do Cebraspe.

5.10 A avaliação da banca específica quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.

5.11 A decisão da banca específica quanto à permanência do candidato no concurso concorrendo às vagas reservadas, a ser divulgada na forma do subitem 6.3 deste edital, não garante que o candidato permaneça no concurso posteriormente, caso constatada a falsidade em sua declaração.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório nas provas discursivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **31 de março de 2016**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pr_15_auditor.

6.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas.

6.3 Os resultados provisórios na avaliação de títulos e no procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos afrodescendentes serão publicados no *Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pr_15_auditor, na data provável de **13 de abril de 2016**.

IVAN LELIS BONILHA
Presidente do TCE/PR